



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas

ATO DECISÓRIO CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 058, DE 30 DE ABRIL DE 2021.

A CÂMARA DE ENSINO, ASSUNTOS ESTUDANTIS E AÇÕES AFIRMATIVAS - CEAA, assessora ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a deliberação extraída de sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2021,

DECIDE

Art. 1º Aprovar a dilatação do prazo previsto na Agenda Acadêmica – Semestre Letivo Especial I, para envio dos formulários de Avaliação curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação à NIC/SA - Núcleo de Avaliação Curricular da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11.

Onde se lê:

Envio dos formulários de Avaliação curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação à NIC/SA - Até 09/04/2021.

Leia-se:

Envio dos formulários de Avaliação curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação à NIC/SA - Até 07/05/2021.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor em 30 abril de 2021.

Admã Kátia Lacerda Chaves
Admã Kátia Lacerda Chaves

Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas